


N.º 416/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 12 de abril de 2022, o Alvará de Licença n.º 20/22, em nome de JOAQUIM MANUEL FERREIRA DE CARVALHO, através do qual é licenciada a alteração ao lote 15 do alvará de loteamento 2/88 sito na Travessa de Cancelões, da freguesia de Castelo da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1988/09/12, sob o n.º 137, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 7635, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 15, com a área de 390,00m², destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de impermeabilização de 308,54m², com a área de implantação de 190,52m² e com a área de construção de 331,68m² (sendo a área de 236,71m² destinada a habitação, 30,00m² a estacionamento coberto e 64,97m² a anexos), com dois pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 12 de abril de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),


(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*): por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/IF